

CIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

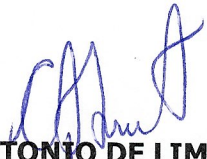
**Ofício nº 630/2024-GP.**

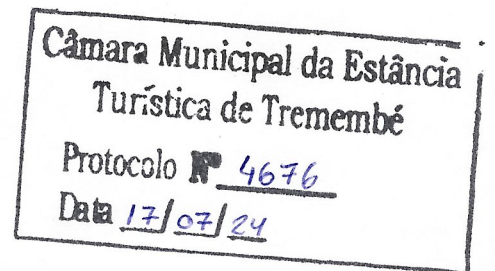
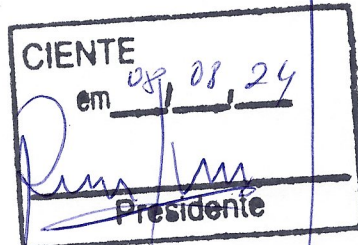
Tremembé, 15 de julho de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento nº 126/2024, subscrito por V.Exa., bem como pelos nobres Edis César Augusto Marques, Ricardo Alexandre de Toledo, Wilson Diego Moreira, Adriano dos Santos e Silvio Monteiro, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Ação Social desta municipalidade, através do Memorando nº 456/2024, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**MEMORANDO 456/2024**

**DA:** Secretaria de Ação Social

**PARA:** Secretaria da Chefia do Gabinete

Excelentíssimo Secretário,

Em atenção ao requerimento 126/2024- processo 473/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, na pessoa do Nobre Vereadores Sr. Cesar Augusto Marques, Ricardo Toledo, Adriano Santos, Silvinho e Diego Protetor, pelo presente, apresentamos os dados solicitados:

Foi encaminhado ao CMDCA (órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente), ofício solicitando informações para que o requerimento fosse respondido com todas as informações necessárias o qual foi respondido através do memorando 046/2024 e seguiu em anexo

1-Simone Lazarine, Elaine Aparecida dos Santos, Carmen Couto Vargas, Ana lucia de Lima e Karina Maire Hilario Canettieri.

2-Suplentes: Fabiola Tereza Cardoso, Nathalia Costa da Silva e Glauca dos Santos Cardoso.

3- Segue em anexo.

4-Para que não haja prejuízo no trabalho, informamos que a nova eleição se faz necessário para completar o quadro de suplentes, visto que atualmente possuímos três suplentes, todas exercem atividades laboral e em momento que se fez necessário a convocação, apenas uma aceitou .

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Tremembé, 11 de julho de 2024.

**Patricia Borelli do Prado**

Secretario Adjunto da Ação Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2007)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**OFICIO 090/2024**

**DA:** Secretaria de Ação Social

**PARA:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DATA:** 21/06/2024

Senhora Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar requerimento da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para análise e resposta.

Aproveito o momento para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

**PATRICIA BORELLI DO PRADO**

Assessora de Articulação Social

*infância  
recebi 21/6/24*

AO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DD. PRESIDENTE – **ARIANE ORTIZ PRIETO**





C.M.D.C.A.  
TREMEMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

## OFÍCIO 046/2024

**Do:** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

**Para:** Secretaria de Ação Social

**A/C:** Patrícia Borelli do Prado – Secretária Adjunta de Ação Social

Tremembé, 05 de julho de 2024.

Prezada Sra.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, atender ao OFÍCIO 090/2024 desta Secretaria, referente a solicitação da Câmara Municipal de Tremembé.

Referente a indagação das conselheiras atuantes, são elas Simone Lazarini, Elaine Aparecida dos Santos, Carmen Couto Vargas, Ana Lúcia de Lima e Karina Maire Hilário Canettieri.

O questionamento referente aos suplentes, atualmente são suplentes Fabiola Tereza Cardoso, Nathalia Costa da Silva e Glaucia dos Santos Cardoso.

Em atenção a solicitação da lista da última eleição, em anexo segue cópia da Resolução Nº 012/2023 referente ao resultado final da última eleição. Aproveito para informar que desta lista, as candidatas Ana Laura Santos de Paula, Inês Lopes da Silva e Viviane Polinho Abreu Barreto de Lima, eleitas como suplentes, não realizaram o curso de capacitação, sendo desclassificadas, uma vez que o curso é obrigatório a todas as candidatas eleitas.

Quanto a indagação sobre uma nova eleição de suplentes, informamos que se faz necessário a complementação do quadro de suplentes, visto que atualmente possuímos três suplentes, todas exercem atividade laboral e em momentos que se fez necessária a convocação, apenas uma aceitou e as outras informaram não ter disponibilidade naquele

**Secretaria de Ação Social**

Rua José Monteiro Pato, 195 – Bom Jesus – Tremembé/SP Tel.: (12) 3674-3660

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



C.M.D.C.A.

TREMEMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

momento, porém continuam na lista de suplentes. Deste modo, destaca-se que a nova eleição não excluirá as atuais suplentes, mas sim complementarará o quadro existente, beneficiando o desenvolvimento do trabalho do Conselho Tutelar, sem que haja descontinuidade do serviço por falta de suplentes.

Por fim, destaca-se que o processo de eleição foi devidamente comunicado ao Ministério Público que tem por finalidade acompanhar o processo.

Aproveito o momento para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Ariane Ortiz Prieto

Presidente do CMDCA

A Senhora,  
Patrícia Borelli do Prado  
Secretária Adjunto de Ação Social  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

**Secretaria de Ação Social**

Rua José Monteiro Pato, 195 – Bom Jesus – Tremembé/SP Tel.: (12) **3674-3660**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Publicação do Resultado Final da Eleição de  
Membros do Conselho Tutelar/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 16, sub. item 16.1 do edital 001/2023.

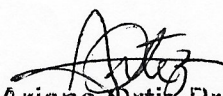
### RESOLVE:

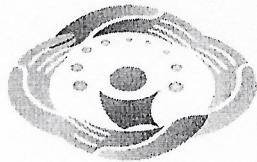
**Art. 1º** - Tornar público a relação com o **RESULTADO FINAL** das eleições para membros do Conselho Tutelar/2023.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME FANTASIA	QUANTIDADE VOTOS
1.º	Simone Lazarini	324
2.º	Elaine Santos	286
3.º	Carmem Couto Vargas	180
4.º	Ana Lucia de Lima	179
5.º	Karina Canettieri	170
6.º	Fabiola Tereza	169
7.º	Nathalia Costa	138
8.º	Ana Laura de Paula	108
9.º	Inês Lopes	65
10.º	Glaucia Cardoso	65
11.º	Viviane Polinho	51

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tremembé, 30 de outubro de 2023.

  
**Ariane Ortiz Prieto**  
Presidente do CMDCA



C.M.D.C.A.  
TREMEMBÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca o(a) Sr.(a) Glauca dos Santos Cardoso, eleito(a) Conselheiro(a) Tutelar Titular ( ) Suplente (x), a comparecer dentro de 2 dias uteis, a contar da data de emissão dessa convocação, na Secretaria de Ação Social, situada à Rua José Monteiro Patto, nº 325, Jd. Bom Jesus, das 08:00h as 17:00h, para tomar ciência ao que prevê o Edital 01/2023.

Assunto:

Assumir atestado da conselheira Tutelar Ana Lucia de Lima, a partir de 02/3/24.

Tremembé, 01 de março de 2024

**ARIANE ORTIZ PRIETO**

Presidente do CMDCA

## TERMO DE ACEITAÇÃO

EU, Glauca dos Santos Cardoso, RG 30401547-7,  
CPF 337519418-86 DECLARO QUE TOMEI CIENCIA DA REFERIDA CONVOCAÇÃO,  
NESTA DATA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ E AFIRMO:

( ) TER INTERESSE

(x) NÃO TER INTERESSE (NO CASO DE DESISTENCIA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR SUPLENCIA, FAZER TERMO DE PROPRIO PUNHO E ANEXAR A ESTE DOCUMENTO).

Glauca Cardoso



C.M.D.C.A.  
TREMEMBÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca o(a) Sr.(a) Mathalia Costa da Silva Patto, eleito(a) Conselheiro(a) Tutelar Titular ( ) Suplente (X), a comparecer dentro de 2 dias uteis, a contar da data de emissão dessa convocação, na Secretaria de Ação Social, situada à Rua José Monteiro Patto, nº 325, Jd. Bom Jesus, das 08:00h as 17:00h, para tomar ciência ao que prevê o Edital 01/2023.

Assunto:

Alinhamento da Conselheira Tutelar Srta. Ana  
Lucia de Souza a partir de 22/03/24 às 8:00 hrs.

Tremembé, 21 de Março de 2024

**ARIANE ORTIZ PRIETO**

Presidente do CMDCA

## TERMO DE ACEITAÇÃO

EU, Mathalia Costa da Silva Patto, RG 58427685-0,  
CPF 49043807893 DECLARO QUE TOMEI CIENCIA DA REFERIDA CONVOCAÇÃO,  
NESTA DATA, 22/03/24 E AFIRMO:

( ) TER INTERESSE

(X) NÃO TER INTERESSE (NO CASO DE DESISTENCIA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR SUPLENCIA, FAZER TERMO DE PRÓPRIO PUNHO E ANEXAR A ESTE DOCUMENTO)

Mathalia